**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM XXX E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP**

*Ref.: PROCESSO FUSSP Nº XXX*

*PROCESSO UNIDADE Nº XXX*

Pelo presente instrumento, de um lado, o(a) **XXX**, com endereço à xxx ,inscrito(a) no CNPJ sob o n.º *xxx*, neste ato representado por seu(ua) (*RESPONSÁVEL/CARGO*), portador(a) da Célula de Identidade RG n.º *xxxx*, e CPF *xxxx*, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, e de outro lado, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP, com endereço à Avenida Morumbi, n.º 4.500, Prédio Anexo, Morumbi, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 44.111.698/0001-98, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, Senhora Cristina de Almeida Prado, brasileiro, portadora da Célula de Identidade RG. 4.017.670/SC, nomeada através de ato publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2024, doravante denominado **DONATÁRIO**, têm entre si justo e convencionado, com fulcro no artigo 538 do Código Civil, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968 e do Decreto n.º 59.103, de 18 de abril de 2013, as seguintes cláusulas e condições:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O(A) **DOADOR(A)**, na qualidade legítima proprietário(a) dos bens indicados na relação anexa, que integra a presente avença, doa os referidos bens do seu patrimônio para o **DONATÁRIO** na forma determinada neste instrumento.

1 - Constitui objeto da presente doação xxx (xx) unidades de bens móveis diversos considerados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

2 – A presente doação é feita sem qualquer ônus ou encargos ao **DONATÁRIO.**

3 –Competirá ao(à) **DOADOR(A)** proceder a baixa patrimonial dos bens, se necessário for.

# **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE**

O **DONATÁRIO** aceita os bens, objeto desta doação, que passam a ser de sua legítima propriedade, podendo deles se utilizar e dispor da forma como melhor lhe convier, inclusive aliená-los, observada a legislação atinente à espécie.

# **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

1 - O transporte dos bens, ora doados, correrão por conta e risco exclusivo da **DOADOR(A)**.

2 – A presente doação somente se efetivará após a entrega dos mesmos no Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais e Equipamentos do **DONATÁRIO**, sito à Avenida Torres de Oliveira, nº 368, Jaguaré, nesta Capital, no dia e horário a serem informados pelo **DONATÁRIO,** mediante a emissão de recibo ou documento equivalente, salvo eventual disposição contrária compactuada entre as partes.

3 – Os bens são doados nas condições em que se encontram, sendo vedada a remoção ou a substituição de partes, peças ou componentes que possam descaracterizá-los ou diminuir o seu valor, exceto quando tratar-se de materiais de madeira em mau estado de conservação, situação que poderão ser entregues, somente, a sucata ferrosa do bem.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O **DONATÁRIO** aceita os bens objeto do presente contrato no estado em que se encontram, bens esses avaliados, no todo, pelo(a) **DOADOR(A),** em R$ ***xxx (xxx).***

# **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo de de 202 .

***RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DOADOR***

*(CARGO)*

*ÓRGÃO*

**CRISTINA DE ALMEIDA PRADO**

Chefe de Gabinete

FUSSP

TESTEMUNHAS:

1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

R.G.: R.G.: